

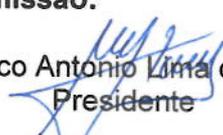


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA 4ª SESSÃO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete às 11:00h, na sala de reuniões da SUMAI/CPPO, na Universidade Federal da Bahia, realizou-se a 4ª Sessão da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 03/2016**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, da obra de conclusão do pavilhão administrativo do Instituto Multidisciplinar de Saúde, Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº 49/2016**, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à quarta sessão da licitação, cuja finalidade é de verificar o interesse da empresa EPP 2ª colocada, **JC Alpha Construtora Ltda., CNPJ 21.315.261/0001-70**, em apresentar nova proposta, abaixo daquela apresentada pela 1ª colocada, **ART Projetos Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.672.793/0001-49**, através de chamada nominal, na qual se apresentaram: **01) EMPRESA JC Alpha Construtora Ltda., CNPJ 21.315.261/0001-70** e a **02) ART Projetos Construções e Serviços LTDA., CNPJ nº 10.672.793/0001-49**. O representante da empresa JC Alpha entregou o envelope com sua nova proposta, que foi recebido pela comissão, aberto e seu conteúdo disponibilizado para verificação e rubrica dos demais participantes. A proposta apresentada pela empresa **JC Alpha Construtora Ltda.** montou a importância de R\$ 2.793.327,41 (dois milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). Ato seguinte a Comissão franqueou a palavra para a manifestação dos presentes. O representante da empresa **ART Projetos Construções e Serviços LTDA** questionou o seguinte: 1) Que o valor da hora dos mesmos profissionais (serventes, encanador, eletricista e demais) estão com valores diferentes das composições apresentadas, exemplo: itens 1.1, 1.6, 1.8, 6.17; 2) não foi identificado a composição nem a planilha da administração local para que a avaliação do piso adotado para os profissionais; 3) Todos os encargos sociais estão com o somatório equivocado com o que esta descrito na composição de encargos sociais. A empresa **JC Alpha Construtora Ltda.** Nada teve a declarar. Sem mais nada a registrar, eu, Fabiana D'Angelo Rocha, arquiteta, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada. # Salvador, 06 de janeiro de 2017.

**Comissão:**

  
Marco Antonio Lima de Oliveira  
Presidente

  
Rosana De Leo Rodrigues da Guarda  
Membro

  
Fabiana D'Angelo Rocha  
Membro

  
Márcio Tulio Santana Perroni  
Membro

**Representante:**

1   
EMPRESA JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA  
Procurador Sr. Bento Eloy de Araújo Neto

2   
EMPRESA ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA